




Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Plano de Trabalho
		<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento

ANEXO I

1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente		Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA		CNPJ	02.535.229/0001-56
Endereço					
Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone		
Campo Grande	MS	79.062-330	(67) 3387-9627		
Banco		Agência	Conta Corrente		
001- Banco do Brasil		5783-5	34907-0		
Nome do Responsável				CPF	
Renata Cortada Dupas				689.946.801-87	
Cl/Órgão Expedidor	Cargo				
663.1115 SSP-SP	Presidente				
Endereço				CEP	
Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro				79002-430	


2-OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução
Subvenção Social (custeio – despesas correntes)	Após o recebimento do Recurso até 31/12/2021
<b>Identificação do Objeto:</b> Recursos financeiros para manutenção dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 240 crianças e adolescentes atendidas pelo CICA.	
<b>Justificativa da Proposição:</b> O Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA, é uma associação de assistência social que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que vivem na região do Jd. Itamaracá e adjacentes, região essa, que possui grandes índices de vulnerabilidade e principalmente a presença de drogas e aliciamento para uso dessas substâncias. O CICA diante dessa realidade procura desenvolver ações voltadas para a prevenção e principalmente a retirada dessas crianças e adolescentes da rua nos horários que estão ociosos e para isso utiliza de oficinas que visam trabalhar a formação social e fortalecer o convívio e os vínculos familiares. Este projeto surgiu da necessidade de buscarmos recursos financeiros para manutenção do CICA uma vez que as parcerias hoje firmadas (privadas e públicas) não dão conta de custear algumas despesas, sendo assim necessitamos pagar combustível, materiais pedagógicos, alimentos, honorários contábeis e o prestador de serviços que realiza atualização das redes sociais do CICA.	
<b>Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas:</b> O Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA está localizado na região Bandeira- Sul, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e carente de equipamentos sociais e lugares para o lazer das famílias. O perfil dos indivíduos atendidos apresentam vulnerabilidade social, são famílias que estão em situação de privação de material como recursos sociais, políticos, culturais, e que podem os colocar em situações de exclusão social e consequentemente os tornam mais vulneráveis. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido a falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também é muito presente questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais. Na execução dos nossos serviços pretendemos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e	

também buscar proporcionar melhorias para a comunidade, por meio de informação, orientação e encaminhamentos. **Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:** Continuar atendendo as 240 crianças e adolescentes e suas famílias que estão inscritas nas atividades do CICA. **Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:** As nossas ações/atividades com as crianças e adolescentes são organizadas em grupos que vão do Grupo 01 ao 08 e são divididos por faixa etária, realizados de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h. Nos grupos são trabalhadas atividades que visam a formação social das crianças e adolescentes através das seguintes ações: Palestras, Dinâmicas, roda de conversa, atividades de Trabalho Manual, Dança, música, oficina de Comunicação, Oficina de Leitura, Oficina de Contação de História, Oficina de Pintura em Tela, Oficina de Artes, Circo entre outras. Este projeto contempla o pagamento dos honorários contábeis, pois é ele responsável pela elaboração da folha de pagamento dos funcionários do CICA, cuidar de toda a parte de certidões e balanços Fiscal e contábil do CICA. Será pago também com este projeto itens de alimentação e materiais pedagógicos uma vez que disponibilizamos todos os materiais que são utilizados nas oficinas e também oferecemos diariamente as 240 crianças e adolescentes almoço, café da manhã e lanches. O pagamento do combustível se justifica, pois o CICA realiza alguns atendimentos para a comunidade e também para levar documentações em algumas secretarias e para pegar doação que beneficiaria nossos usuários. O prestador de Serviço de atualização de mídias é responsável por manter as redes sociais do CICA atualizadas e trazendo transparência de todas as ações que a entidade oferece, bem como os financiadores dos nossos projetos e serviços. **Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:** Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como a relação dos beneficiários atendidos com o projeto, registros fotográficos, relatório de prestação de contas e notas fiscais dos gastos do projeto.

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</p>	<p>Plano de Trabalho ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento</p>
---	---	--

**ANEXO II**

**4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
01	01	Recursos financeiros para o pagamento de material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	Mês	08	ARR	31/12/2021

**5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3350 4300	Subvenção Social (custeio – despesas correntes)	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>		<b>R\$50.000,00</b>

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Plano de Trabalho ( ) Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento
--	---	---

**ANEXO II**  
**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**Concedente**

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
01	R\$ 50.000,00					
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
01						-

**Proponente**

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

**7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)			
Material de Consumo	Combustível	R\$ 900,00 (08 meses)	R\$ 7.200,00
	Gêneros Alimentícios	R\$ 1, 200,00 (08 meses)	R\$ 9.600,00
	Materiais Pedagógicos	R\$ 12.664,00 (01 mês)	R\$ 12.664,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	Contador	R\$ 1.567,00 (08 meses)	R\$ 12.536,00
	Prestador de serviço (web designer)	R\$ 1.000,00 (08 meses)	R\$ 8.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

**Autenticação**

Campo Grande, 03/09/2020

\_\_\_\_\_  
Renata Cortada Dupas  
Representante Legal Organização da Sociedade Civil

**Aprovação**

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representando do Órgão/ Entidade Publico

**Autorização**

O Prefeito do município de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 85 do Decreto Municipal n. 13.022/2016, autoriza a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal de Campo Grande/MS